

PARECER HOMOLOGADO

Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 17/2/2016, Seção 1, Pág. 16.

Portaria nº 88, publicada no D.O.U. de 17/2/2016, Seção 1, Pág. 14.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADA: Sociedade Educacional São Bento Ltda.- EPP		UF: RS
ASSUNTO: Recredenciamento da Faculdade de Tecnologia da Serra Gaúcha - Bento Gonçalves, com sede no município de Bento Gonçalves, estado do Rio Grande do Sul.		
RELATOR: Joaquim José Soares Neto		
e-MEC Nº: 201364713		
PARECER CNE/CES Nº: 347/2015	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 2/9/2015

I – RELATÓRIO

Da Instituição e do Processo

O presente processo trata do pedido de recredenciamento da Faculdade de Tecnologia da Serra Gaúcha – Bento Gonçalves, protocolado no sistema e-MEC sob o número 201364713, em 27/2/2014. A Faculdade de Tecnologia da Serra Gaúcha – Bento Gonçalves é credenciada pela Portaria MEC nº 1.363, de 2/12/2010, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 3/12/2010, conforme informações disponibilizadas no cadastro e-MEC.

A instituição em análise é mantida pela Sociedade Educacional São Bento Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.397.212/0001-66, com 4º alteração contratual registrada na Junta Comercial do estado do Rio Grande do Sul, sob nº 3812949, em 27/6/2013, com sede e foro no município de Bento Gonçalves, estado do Rio Grande do Sul.

A Instituição de Educação Superior (IES) está situada na Rua Augusto Geisel, nº 465, bairro Juventude da Enologia, no município de Bento Gonçalves, estado do Rio Grande do Sul. Conforme informações disponibilizadas no cadastro e-MEC, consultadas em 5/8/2015, a IES oferta os seguintes cursos superiores de tecnologia: Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Construção de Edifícios, Design de Interiores, Gestão de Qualidade. Gestão Financeira. Logística e Segurança da Informação.

Assim se manifestou a Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES), ao proferir seu parecer sobre o pedido de recredenciamento:

O Processo foi submetido às análises técnicas dos documentos apresentados: Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, Regimento, documentos fiscais, parafiscais, contábeis e ato constitutivo da mantenedora, e conclui-se pelo atendimento satisfatório das exigências de instrução processual estabelecidas para a fase de análise documental pelo Decreto nº 5773/2006 com as alterações introduzidas pelo Decreto 6.303, e Portaria normativa MEC nº 40/2007.

Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 17 do Decreto nº 5.773/2006, o processo de recredenciamento foi encaminhado ao INEP para a avaliação. A verificação in loco ocorreu no período de 26 a 30/05/2015, e seu resultado foi registrado no Relatório nº 967855.

Foram atribuídos os seguintes conceitos aos eixos avaliados:

Eixos	Conceitos
1. Planejamento e Avaliação Institucional	3.8
2. Desenvolvimento Institucional	3.3
3. Políticas Acadêmicas	3.0
4. Políticas de Gestão	3.9
5: Infraestrutura Física	4.1
CONCEITO INSTITUCIONAL	4 (2015)

A seguir são transcritas as sínteses elaboradas pela Comissão de Avaliação in loco para corroborar a atribuição dos conceitos.

Eixo 1. Planejamento e Avaliação Institucional (Referente à Dimensão 8 "Planejamento e Avaliação", indicadores 1.1 a 1.5)

O processo de autoavaliação institucional é realizado semestralmente e na sistematização dos resultados são apresentadas "sugestões de melhorias" e também as "melhorias realizadas" durante o semestre. O Relato Institucional apresenta esses resultados desde o primeiro processo de autoavaliação e apresenta uma demonstração da evolução institucional para cada uma das dez dimensões do SINAES; há um acompanhamento por parte da CPA das "melhorias implantadas" em função de avaliações anteriores; o processo de autoavaliação institucional atende muito bem necessidades institucionais e demonstram um processo eficiente de gestão; os resultados gerais são divulgados em murais da Instituição e no portal eletrônico da FTSG e cujos acessos são universais.

Eixo 2. Desenvolvimento Institucional (Referente à Dimensão 1 "Missão e Plano de desenvolvimento Institucional", indicadores 2.1 a 2.6 e 2.9, e Dimensão 3 - "Responsabilidade Social da Instituição", indicadores 2.7 e 2.8)

As metas e os objetivos do PDI FTSG Bento Gonçalves 2014-2018 estão muito bem articulados com a missão institucional, com o cronograma estabelecido e com os resultados do processo de avaliação institucional; a coerência entre o PDI e as atividades de ensino (graduação e pós-graduação) previstas/implantadas são insuficientes, conforme analisado a seguir: Quanto à existência de coerência entre o PDI 2014-2018 e as atividades de seus Cursos de Graduação e os cursos de Pós-graduação ofertados pela FTSG, verificou-se no item 1.8 – Áreas de Atuação da Instituição mantida – (PDI, 2014-2018, p. 13), apontando os diferentes eixos tecnológicos sobre os quais a FTSG atua: Produção Cultural e Design, Gestão e Negócios, Infraestrutura, Informação e Comunicação. A partir de tais eixos a FTSG aponta manter sua educação continuada a partir de atividades e cursos de extensão, bem como prevê cursos de pós-graduação lato sensu. Além desse apontamento no PDI; articula as atividades de extensão com a pesquisa para apontar os seus objetivos; a extensão constitui-se em instrumento crucial para sua consolidação como “um processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre a universidade e a sociedade” (FORPROEX, 1987); há existência de projetos envolvendo as crianças da comunidade e os alunos de diferentes cursos que promovem atividades lúdicas, aos sábados, como atividade de extensão; Iniciação Científica Institucionalizada incluindo como atores vitais docentes e discentes dos cursos de graduação; “políticas de atendimento à diversidade, ao meio ambiente, à memória cultural, à produção artística e ao patrimônio cultural coerentes com o seu PDI; existência de ações institucionais voltadas para o desenvolvimento social, já implantadas pela FTSG, com diversos convênios em todos os segmentos de serviços.

Eixo 3. Políticas Acadêmicas (Referente à Dimensão 2 "Políticas para o Ensino Pesquisa e Extensão", indicadores 3.1 a 3.6 e 3.13; Dimensão 4 "Comunicação com a Sociedade", Indicadores 3.7 e 3;8 e Dimensão 9 "Política de

Atendimento aos Discentes", indicadores 3.9 a 3.12)

Ações acadêmico-administrativas implantadas estão suficientemente relacionadas com a política apresentada no PDI; a iniciação científica, tecnológica, artística e cultural é estimulada por meio da realização de atividades de investigação no âmbito das Atividades Práticas Supervisionadas (APS) que são atividades acadêmicas desenvolvidas como Projetos Interdisciplinares sob a orientação, supervisão e avaliação de docentes. Além dos trabalhos desenvolvidos nas APS; há promoção de serviços à comunidade e a realização de cursos de treinamento de profissionais nas áreas pedagógicas e técnico-científicas, assumindo as formas de cursos de extensão, palestras, conferências, simpósios, assistência a empresas e órgãos públicos, participação em iniciativas de natureza cultural, artística e científica; estudos e pesquisas em torno de aspectos da realidade local ou regional; a publicação de trabalhos de interesse cultural ou científico e divulgação de conhecimentos e técnicas de trabalho; e do estímulo à articulação da extensão com o ensino visando integrar, sempre que possível, o saber acadêmico com a realidade". Numa análise sistêmica e global, é possível verificar que as ações acadêmico-administrativas de extensão estão suficientemente implantadas; os canais de comunicação interna estão muito bem implantados. Os estudantes têm acesso, por meio de senha cadastrada, à área do aluno em que estão disponibilizadas tanto as informações acadêmicas pessoais como resultados das avaliações institucionais e dos respectivos cursos; as Políticas de Atendimento aos Discentes da FTSG - Bento Gonçalves estão suficientemente implantadas por meio de alguns programas institucionais como o Núcleo de Apoio e Valorização do Estudante - NAVE - que, além de realizar atendimento individualizado ou grupal de orientação vocacional, promove atividades de nivelamento e reforço de aprendizagem e atua no apoio, promoção e acompanhamento de estágios;

Eixo 4. Políticas de Gestão (Referente à Dimensão 5 "Políticas de Pessoal", indicadores 4.1, 4.2, 4.7 e 4.8; Dimensão 6 "Organização e Gestão da Instituição", indicadores 4.3 e 4.4 e Dimensão 10 "Sustentabilidade Financeira" indicadores 4.5 e 4.6)

Há política de formação docente está muito bem implantada na FTSG Bento Gonçalves, conforme análise global e sistêmica do incentivo e auxílio à participação em cursos de capacitação (lato sensu e stricto sensu), bem como à participação em eventos científicos, técnicos e culturais; há políticas implantadas muito bem definidas para capacitação docente; as políticas de formação e capacitação do corpo técnico-administrativo da FTSG Bento Gonçalves está muito bem implantada, considerando o auxílio e incentivo para a sua formação continuada; a gestão institucional da FTSG está muito bem implantada para o funcionamento da IES, considerando-se sua autonomia, representatividade de órgãos gestores e colegiados, participação de docentes, técnicos, estudantes e a sociedade civil organizada; sistema de registro acadêmico implantado atende muito bem às necessidades institucionais e dos discentes; existe coerência muito boa entre a gestão do corpo docente e o Plano de carreira Docente protocolado e implantado.

Eixo 5: Infraestrutura (Referente à Dimensão 7 "Infraestrutura Física" indicadores 5.1 a 5.16)

As instalações administrativas são muito boas, com espaço para todas as atividades a serem desenvolvidas, tanto para as coordenações quanto para os espaços para atendimento aos alunos, secretaria e demais serviços; sala dos professores, de uso comum, atende às necessidades do corpo docente de maneira muito boa, em relação ao espaço disponível e facilidades, considerando o número atual de

professores; o número de banheiros comporta a demanda em função do número de docentes, discentes e técnico-administrativos na IES. Todas as instalações sanitárias são amplas e bem higienizadas, além de terem acesso fácil e estarem preparados para atender às pessoas portadoras de deficiência; a Biblioteca visitada conta com infraestrutura para atender de maneira muito boa às necessidades dos docentes e discentes da IES, com espaço para estudos individuais e com 6 salas para estudo em grupo. O acervo é novo e bem iluminado, com uma quantidade de títulos e volumes que permitem atender muito bem à demanda atual; os recursos de TIC estão disponíveis como elemento de apoio em todas as atividades da IES, implementados e em pleno uso. Eles servem às finalidades didáticas, administrativas e de suporte aos cursos ofertados. Os equipamentos disponíveis e os meios de acesso tornam fácil o uso destes recursos e seu uso já está disseminado entre docentes, discentes e técnico-administrativos; os serviços prestados pelos laboratórios gerais e especializados da IES são muito bons, estando de acordo com as informações preenchidas pela IES neste instrumento. Alguns laboratórios têm responsáveis presentes somente no momento das aulas, não estando, a priori, disponíveis em outros momentos para estudos e experimentos fora dos horários de classe.

Requisitos legais

A IES atende a todos os requisitos legais.

3.Considerações da SERES

A interessada apresentou todas as informações necessárias e o processo encontra-se em conformidade com o disposto no Decreto nº 5.733/2006, bem como com a Portaria Normativa nº 40/2007, republicada em 29 de dezembro de 2010.

A IES obteve Conceito Institucional 4 (2015), tendo sido atribuído conceito satisfatório a todas as Dimensões do SINAES. Além disso, a –FACULDADE DE TECNOLOGIA DA SERRA GAÚCHA – BENTO GONÇALVES atende a todos os requisitos legais presentes no Instrumento Institucional de Avaliação.

Sendo assim, considerando que a interessada apresentou todas as informações necessárias e que o processo encontra-se em conformidade com o disposto no Decreto nº 5.733/2006, bem como com a Portaria Normativa nº 40/2007, e fundamentando-se principalmente nos resultados obtidos nas avaliações in loco, esta Secretaria conclui que é possível acatar o pleito em análise, cabendo à IES atentar para as observações e recomendações das comissões e adotar constantemente medidas com o intuito de manter e aprimorar as condições evidenciadas, de forma a garantir aos futuros alunos o acesso ao ensino superior de qualidade, com corpo docente devidamente habilitado, em instalações plenamente adequadas para tal fim, o que será verificado de acordo com o ciclo avaliativo.

Em seu encaminhamento final, após transcrever as considerações da Comissão de Avaliação in loco, a SERES/MEC concluiu pelo parecer **favorável** ao recredenciamento pleiteado pela IES, nos seguintes termos:

Diante do exposto, considerando a instrução processual e a legislação vigente, esta Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior é de parecer favorável ao recredenciamento da FACULDADE DE TECNOLOGIA DA SERRA GAÚCHA – BENTO GONÇALVES (código: 12523), instalada na Rua Osvaldo Aranha, nº808, 301, bairro Cidade Alta, município de Bento Gonçalves, estado do Rio Grande do Sul, mantida pela SOCIEDADE EDUCACIONAL SÃO BENTO LTDA -

EPP, com sede na Rua Osvaldo Aranha, nº808, 301, no município de Bento Gonçalves, estado do Rio Grande do Sul, submetendo o presente processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

Considerações do Relator da CES/CNE

A seguir, replico o quadro de Conceitos para contextualizar minhas considerações.

Eixos	Conceitos
1. Planejamento e Avaliação Institucional	3.8
2. Desenvolvimento Institucional	3.3
3. Políticas Acadêmicas	3.0
4. Políticas de Gestão	3.9
5. Infraestrutura Física	4.1
CONCEITO INSTITUCIONAL	4 (2015)

O menor conceito recebido é o relativo às Políticas Acadêmicas. Apesar de a IES ter recebido o Conceito Institucional “4”, vejo sua situação como preocupante em razão do conceito “3” no Eixo “Políticas Acadêmicas”. A IES deve buscar a resposta e sanar suas dificuldades. Ressalto que a busca da qualidade em sua oferta é dever permanente da Faculdade de Tecnologia da Serra Gaúcha – Bento Gonçalves.

Finalizo minhas considerações afirmando que apesar da fragilidade acima apontada a IES reúne condições de ter seu pedido de credenciamento aprovado.

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao credenciamento da Faculdade de Tecnologia da Serra Gaúcha – Bento Gonçalves, situada na Rua Augusto Geisel, nº 465, bairro Juventude da Enologia, no município de Bento Gonçalves, estado do Rio Grande do Sul, mantida pela Sociedade Educacional São Bento Ltda., município de Bento Gonçalves, estado do Rio Grande do Sul, observados tanto o prazo máximo de 5 (cinco) anos, conforme o artigo 4º da Lei nº 10.870/2004, como a exigência avaliativa prevista no artigo 10, §7º, do Decreto nº 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007.

Brasília (DF), 2 de setembro de 2015.

Conselheiro Joaquim José Soares Neto – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 2 de setembro de 2015.

Conselheiro Erasto Fortes Mendonça – Presidente

Conselheiro Sérgio Roberto Kieling Franco – Vice-Presidente